



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 008/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 022/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 022/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.662 de 30 de maio de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Professor Área II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Matemática	<b>Natália Dos Santos Rodrigues</b>	08.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 31 maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045  
57045  
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045  
Dados: 2023.05.31 16:29:50 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341049  
Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049  
Dados: 2023.05.31 16:24:19 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi  
Secretária da Administração e Finanças

registro de preços destinado a contratação de publicação em jornal diário de grande circulação local (Município de Santo Antônio da Patrulha), e estadual, em meio físico e/ou para realização de publicações legais em geral, bem como publicações relacionadas às licitações públicas, na forma da legislação vigente. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura no dia 22/06/2023 às 09hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de maio de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edna Muniz dos Santos  
**Código Identificador:**486BDAD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/2023**

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 065/2023 do tipo menor preço por item, para registro de preços destinado a contratação de empresa para locação de cadeiras para a Feira do Livro 2023, que acontecerá dos dias 09 a 13 de agosto de 2023. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura no dia 21/06/2023 às 09hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de maio de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edna Muniz dos Santos  
**Código Identificador:**57E8DBB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA CONTRATO**

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº. 091/2023.  
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 004/2023.  
CONTRATADA: LP SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 18.215.990/0001-40  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à execução de obra de construção de um sanitário em alvenaria, com acessibilidade de PCID na Praça Portugal, localizada na esquina das Ruas Madre Maria Teofora e Rua Pedro Nheme, Bairro Bom Princípio, Santo Antônio da Patrulha, com recurso proveniente da emenda impositiva nº 40 de 2020/2021.  
VALOR TOTAL: R\$ 28.813,19  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado

**Publicado por:**  
Luiza da Silva Vargas  
**Código Identificador:**B8006D44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 078/2023.**

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 017/2023.  
**CONTRATO:** Contrato de Fornecimento de Materiais nº 078/2023.  
**CONTRATADO:** TRANSPORTE TRANSJONES LTDA - ME - CNPJ: 94.489.960/0001-00.  
**OBJETO:** Aquisição de passagens da empresa Transporte Transjones para o ano letivo de 2023  
**ADITIVO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original para acrescentar a importância de R\$ 4.875,78 (Quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos) referente ao reajuste das tarifas, conforme consta na Portaria 1318/2023, Pedido de Compra nº 2023/1268 e solicitação e justificativa contida no Memorando 594/2023-SEMED, de 24/05/2023.

As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

**Publicado por:**  
Jerônimo da Silveira Borba  
**Código Identificador:**1E20AF4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA CONTRATO**

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº. 093/2023.  
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº. 027/2023  
CONTRATADA: CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ: 30.644.818/0001-08.  
OBJETO: Contratação da empresa Calmed Distribuidora e Serviços LTDA para visita técnica, manutenção preventiva e substituição de peças na Câmara de Imunobiológicos marca Elber, número de série 131911164  
VALOR: R\$ 2.160,00  
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado

**Publicado por:**  
Luiza da Silva Vargas  
**Código Identificador:**D790EBD0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº 008/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL Nº 008/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 022/2022.  
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 022/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.662 de 30 de maio de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Professor Area II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Matemática	Natália Dos Santos Rodrigues	08.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades. As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405. Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 31 maio de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**

Willian Thomas de Oliveira

**Código Identificador:**55EF166E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JULGAMENTO FINAL DA FASE DE PROPOSTA DE  
PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA  
DE PREÇOS N.º 070/2022**

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de proposta de preços da licitação na Modalidade de **Tomada de Preços n.º 070/2022**, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnico de todo o processo de Regularização Fundiária Urbana – REURB nos lotes presentes no município de Santo Antônio da Patrulha – RS, na região atualmente intitulada “Loteamento Açores” e seu entorno em conformidade com o memorando n.º 1039/2022 e pedido de compra n.º 2022/2373 da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Em análise ao Mem. n.º 645/23-SEPDE, constatamos que o parecer técnico do Departamento de Engenharia e Arquitetura, referente ao recurso interposto pela empresa Garden Consultoria, Projetos e Gestão Ltda, considera que a citada empresa possui corpo técnico e demonstra planilha orçamentária com os quantitativos e custos detalhados para a realização do objeto, além de expor outros contratos com entes públicos similares ao da contratação pretendida, com lucratividade semelhante, concluindo pela exequibilidade da proposta. Tal expediente foi remetido à análise da Procuradoria Geral do Município, que pelo Memorando n.º 1.358/2023 – PGM, opina pelo deferimento do recurso formulado pela empresa Garden Consultoria, Projetos e Gestão Ltda., bem como pelo indeferimento das contrarrazões apresentadas pela empresa Estop Engenharia e Consultoria Ltda. Frente ao exposto, a comissão, com base na Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, reconsidera sua decisão, declarando **classificadas** as propostas das empresas **Garden Consultoria Projetos e Gestão Ltda.**, CNPJ 07.351.538/0001-90; **Estop Engenharia e Consultoria Ltda.**, CNPJ 28.704.685/0001-76, **Topogeo Engenharia Ltda.**, CNPJ 26.768.557/0001-60, **LS Topografia, Georreferenciamento Ltda.**, CNPJ 41.098.825/0001-78, **Instituto Cidade Legal**, CNPJ 28.772.475/0001-15. Considerando que foi comprovada a exequibilidade da proposta, a comissão reconsidera seu julgamento, e considerando o menor preço, a Comissão declara **vencedora** a empresa **Garden Consultoria Projetos e Gestão Ltda.**, CNPJ 07.351.538/0001-90, com proposta de preços no valor total de R\$ 82.160,00 (oitenta e dois mil, cento e sessenta reais).

Santo Antônio da Patrulha, 31 de maio de 2023.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES****Publicado por:**

Ianara Teixeira de Oliveira

**Código Identificador:**80C16195

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2023**

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico n.º.070/2023 do tipo menor preço por item, destinado ao registro de preços para **aquisição de medicamentos veterinários**. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura no dia 20/06/23 às 9hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 8:45hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de maio de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mariana Castilhos de Souza

**Código Identificador:**46A423F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2023**

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico n.º. 074/2023 do tipo menor preço por item, para registro de preços para contratação de serviços de arbitragem para campeonatos municipais realizados pela Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes – SECTE. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura no dia 14/06/2023 às 09h, devendo as propostas ser apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de maio de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gustavo Alves dos Reis

**Código Identificador:**C2819EE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 029/2023, destinado à contratação da empresa RAFAEL BATISTA DOS SANTOS, para produção e apresentação do show musical de Rafa Batista e Banda, que será realizado no dia 04 de junho de 2023 no Domingo Cultural na Praça Getúlio Vargas (Valbaru) em Santo Antônio da Patrulha, com base no inciso III do artigo 25 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando n.º 1226/2023, e justificativas da Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Esportes, do memorando n.º 218/2023 e retificação no memorando 301/2023 e pedido de compra n.º 2023/1048, através da empresa RAFAEL BATISTA DOS SANTOS 02388959047, CNPJ N.º 27.483.378/0001-40, para produção, apresentação do show musical de Rafa Batista e Banda, ao valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de maio de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luiza da Silva Vargas

**Código Identificador:**1540CEDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DE 3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS N.º 199/202**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 009/2022

CONTRATO: Terceiro Aditivo ao Contrato de Locação n.º 199/2022

CONTRATADO: TRANSPORTE TRANSJONES LTDA ME CNPJ n.º 94.489.960/0001-00

OBJETO: Terceirização de serviço de transporte escolar

ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a cláusula primeira do contrato original para reduzir os valores contratados, sendo reduzido o valor de R\$ 1.408,68 (hum mil e quatrocentos e oito reais e sessenta e oito centavos), referente ao período de 91 (noventa e um) dias a contar de 30/03/2023, em decorrência a redução do valor do combustível, conforme solicitado pelo memorando n.º 522/2023 SEMED, de 08/05/2023, e memorando n.º 253/2023 SGCAR, de 10/05/2023, nos termos da alínea b do inciso I do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA – A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica.